

2- Escola São Benedito;	
- CEFTI Beliza Veloso;	
- Chapadinha;	
IV - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA	
4.1 - A presente chamada terá validade até 31/12/2022. C	Os professores selecionados
receberão remuneração conforme o que determina o Plan	
Municipal Nº 060/2010), correspondente ao número de aula	
seleção deste certame.	
V - DO RESULTADO	
5.1 - O resultado Final do Processo Seletivo será divulgado	pela Prefeitura Municipal de
Beneditinos e pela Secretaria Municipal de Educação, dia 0	
Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 2	1 de fevereiro de 2022.
JULLYVAN MENDES DE (IN-ex-BLTVAN WARDES) CH.  MESQUITA 0226245488 WIZZISHZANIALANI CH.  MESQUITA 0226245488 WIZZISHZANIALANI CH.	
MESQUITA 02262454888  JULLYVAN MENDES DE MESQU	ITA
-Prefeito Municipal-	IIA
FRANCISCO DAS CHAGAS CH	
CARRALHO/7856753091 STATE OF THE PROPERTY OF T	ALHO
-Secretário Municipal da Educaçã	
7 . 0 1	1 m
Cersinha defesis Men	destilesquita
Teresinha de Jesus Mendes Meso -Secretária Chefe de Gabinete	
Numerada, registrada e publicada neste gabinete aos vii fevereiro de dois mil e vinte e dois no Diário Oficial das Pref	nte e um dias do mês de eituras Piauienses.
ANEXO I	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO POR MEIO D PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DA EDU DULTOS – EJA ZONA RURAL E PROFESSOR DE ESP RURAL DA REDE MUNICIPAL DE EI	CAÇÃO DE JOVENS E ANHOL ZONA URBANA E
ICHA DE INSCRIÇÃO N°	
IPO:I	ocalidade:
ADOS PESSOAIS:	
OME:	
.G.:ÓRGÃO EXPEDIDOR:CPF:	
NDEREÇO (Rua, nº, bairro):	
EP:CIDADEESTAD	O:
ELEFONE FIXO: ( ) CELULAR: ( )	
MAIL:	
BENEDITINOS - PI,//202	22
Assinatura do estagiário	

Zona: \_\_\_\_\_Localidade: \_

BENEDITINOS - PI, \_\_\_\_/\_\_\_/2022

Assinatura do responsável pela inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº \_\_

TIPO: \_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 10.655.984/0001 – 00 / Rua Floriano Peixoto № 207

E.MAIL: secbeneditinos@hotmail.com

FONE: 180 3 259 1246



## ANEXO II

## CHAMADA PÚBLICA № 003/ 2022

	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
	ASSINATURA:



DECRETO N. ° 011/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período carnavalesco e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas tribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do funicípio e,

CONSIDERANDO o Provimento nº 36/2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí que disciplina o recesso forense e divulga os feriados do ano de 2022 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, especialmente o art. 1º, inciso III, que trata do Carnaval;

CONSIDERANDO ainda a Portaria ME nº 14.817/2021 do Ministério da Economia, no âmbito da União, Governo Federal, que trata dos feriados federais, especialmente o art. 1, incisos II, III e IV que tratam do feriado de Carnaval de 2022;

## DECRETA:

- Art. 1º É declarado ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), 1º de março de 2022 (terça-feira) e 02 de março de 2022 (quarta-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuizo dos serviços de saúde (Urgência e emergência), limpeza pública e todos os demais considerados essenciais, sobre os quais decidirá o respectivo órgão competente.
- §1º O disposto na primeira parte no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos que
  - I em regime de plantão;
  - II em regime de escala.
- §2º No âmbito da saúde devem ser mantidos os serviços hospitalares e os atendimentos de urgência e emergência.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Isaías Coelho-PI, 21 de fevereiro de 2022.

Asinado de forma digital PRANCISCO EUDES ASTELO BRANCO UNES:36178861320 UNES:36178861320 Dador: 2022.02.22 09:34:38-03'00'	FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES Prefeito Municipal
--	---

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Bairro Centro, Fone: (89) 3485-1120, FAX (89) 3485-1120, CNPJ 06.553. 986/0001-03, CEP: 64570